



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada a animação do Réveillon 2020, neste município, em favor da pessoa jurídica DK PRODUÇÕES E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.813.325/0001-02**, Valor Global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2019.

IONALDO AURÉLIO PRATES – Prefeito Municipal.